



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 567, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 598, de 12 de agosto de 2013](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela [Portaria PGR 377/2012](#), no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:-~~

~~Designar os servidores MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 9660-1, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e JUCIMARA CORLETO, matrícula nº 6786-5, analista administrativa, como Gestor e Gestora Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão:-~~

~~a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~

~~b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;-~~

~~e) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~

~~f) VALNEI GHEDIN, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~g) ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS BELTRÃO PARK LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~h) ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN, cujo objeto é a locação de vaga de garagem;-~~

~~i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo~~

~~Comutado (STFC) – Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~k) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~l) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.~~

~~Fica revogada a Portaria nº 380, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – Caderno administrativo DMPF-e nº 52/2013.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2013. Caderno Administrativo, p. 75.](#)~~

Ministério Público Federal